

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA A COMUNIDADE**

**EDITAL Nº 15 / 2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO ADMINISTRATIVO E DE LÍNGUAS  
ESTRANGEIRAS  
CLEC/UEPG**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário de Línguas Estrangeiras para atuação como estagiário bolsista por tempo determinado no **Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG**, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se graduandos da área de Letras Português – Inglês, Francês e Espanhol da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para as seguintes vagas:

- a) Vagas para Estagiário de Língua Espanhola;
- b) Vagas para Estagiário de Língua Francesa;
- c) Vagas para Estagiário de Língua Inglesa;
- d) 01 (uma) vaga para Estágio Administrativo.

**1.1. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

- 1.1.1.1. O candidato a Estagiário para a Língua Espanhola deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada de ensino na língua para a vaga pretendida, e ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Espanhol na Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- 1.1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário de Língua Espanhola será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.
- 1.1.1.3. O valor mensal a ser pago ao Estagiário de Língua Espanhola será pago por hora/aula, conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.

1.1.1.4. O contrato do Estagiário de Língua Espanhola terá duração até dezembro de 2019 e dependerá da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer momento.

## **1.2. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA FRANCESA**

1.2.1.1. O candidato a Estagiário para a Língua Francesa deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada de ensino na língua para a vaga pretendida, e ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Francês na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.2.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário de Língua Francesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.

1.2.1.3. O valor mensal a ser pago ao Estagiário de Língua Francesa será pago por hora/aula conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.

1.2.1.4. O contrato do Estagiário de Língua Francesa terá duração até dezembro de 2019 e dependerá da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer momento.

## **1.3. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA INGLESA**

1.3.1.1. O candidato a Estagiário para a Língua Inglesa deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada de ensino na língua para a vaga pretendida, e ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Inglês na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.3.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário de Língua Inglesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.

1.3.1.3. O valor mensal a ser pago ao Estagiário de Língua Inglesa será pago por hora/aula conforme a demanda das turmas que abrirem no segundo semestre de 2019 do curso.

1.3.1.4. O contrato do Estagiário de Língua Inglesa terá duração até dezembro de 2019 e dependerá da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer momento.

## **1.4. DO ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO**

1.4.1.1. O candidato a Estagiário Administrativo deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada como auxiliar administrativo, e ser, obrigatoriamente, graduando do curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Ponta

Grossa.

1.4.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário Administrativo é de 20 horas semanais, com carga horária de 4h diárias, de segunda a sexta, das 17h às 21h e com disponibilidade para trabalhar em sábados alternados.

1.4.1.3. O valor mensal a ser pago ao Estagiário Administrativo será de R\$ 640,35 (seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

1.4.1.4. O contrato do Estagiário Administrativo terá duração até dezembro de 2019.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA, FRANCESA E INGLESA**

2.1. O presente Edital contempla a seleção de:

2.1.1. Estagiário de Língua Espanhola para atuar nas turmas de Língua Espanhola no Projeto "Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade" - CLEC/UEPG;

2.1.2. Estagiário de Língua Francesa para atuar nas turmas de Língua Francesa no Projeto "Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade" - CLEC/UEPG;

2.1.3. Estagiário de Língua Inglesa para atuar nas turmas de Língua Inglesa no Projeto "Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade" - CLEC/UEPG.

2.2. A remuneração será paga conforme a quantidade de turmas distribuídas de acordo com a demanda do segundo semestre de 2019 do curso, dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. A remuneração, que já inclui o vale transporte, segue a tabela abaixo.

1 turma	213,45 (duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)
2 turmas	426,90 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
3 turmas	640,35 (seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

## **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na secretaria do CLEC/UEPG, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, do dia 25, 29 e 30 de julho de 2019 para os Estagiários de Espanhol, Francês, Inglês e Administrativo, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

## **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Deverão ser entregues na secretaria do CLEC/UEPG cópias legíveis dos documentos listados no item 6.1 deste edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) apresentação de uma miniaula, 3) entrevista presencial e 4) análise de currículo.

5.1. A miniaula terá duração de 20 minutos e o tema da entrevista será sorteado após a homologação das inscrições e publicado via Edital;

5.2. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

5.3. Não haverá devolução de nenhuma cópia dos documentos apresentadas na inscrição.

5.4. O candidato deverá comprovar sua proficiência na língua durante a apresentação da miniaula.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **25/07/19 até 30/07/19**, entregando a seguinte documentação:

#### **I. Documentos requeridos:**

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- d) Comprovante (fotocópia) referente à experiência como professor de língua estrangeira no período exigido para a vaga pretendida;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- f) Histórico da graduação

### **6.2. 2ª ETAPA – MINIAULA E ENTREVISTA PRESENCIAL**

A seleção terá início conforme as línguas e os horários descritos abaixo (itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3). Os horários serão organizados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Cada candidato terá 20 minutos, sendo 15 para uma miniaula em língua estrangeira e 5 destinados à entrevista também em língua estrangeira. O tema da miniaula será divulgado junto ao edital de homologação das inscrições.

#### **6.2.1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

**Convocação para a miniaula e entrevista:** 01/08/2019

**Horário:** às 14h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 01/08/2019

## **6.2.2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA FRANCESA**

**Convocação para a miniaula e entrevista:** 01/08/2019

**Horário:** às 10h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 01/08/2019

## **6.2.3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA INGLESA**

**Convocação para a miniaula e entrevista:** 01/08/2019

**Horário:** às 09h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 01/08/2019

## **6.2.4. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO**

**Convocação para a entrevista:** 01/08/2019

**Horário:** às 16h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 02/08/2019

**Obs: No caso de muitos candidatos inscritos poderá ser estendida a data de entrevistas até o dia 02 de agosto de 2019.**

## **7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

7.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO POR TEMPO DETERMINADO na qualidade de estágio não obrigatório, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional;

7.2. Os profissionais selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida, ou seja, além de ministrar as aulas, os aprovados deverão ter disponibilidade para comparecer às reuniões quinzenais com a coordenação geral e às reuniões quinzenais com a supervisora da língua estrangeira em questão.

7.3. O profissional deverá ter disponibilidade para início em 03 de agosto de 2019;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG;

8.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

8.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.4. A Coordenação do “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com CLEC/UEPG, para realização do processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A contratação se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e não implica vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas.

10.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail uepg.clec@gmail.com;

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do CLEC/UEPG.

Ponta Grossa, 24 de julho de 2019.



---

Prof. Valeska Gracioso Carlos  
Coordenadora do CLEC/UEPG